PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 15 de outubro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 1.394.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de outubro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	94.254.562,50
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	105.666.243,05
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	11.411.680,55
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020		5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020		2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020		450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020		125.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0052/2020		500.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**1.394.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**628.458,16**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0009.2.083	1016	3350.39	994.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1408	3390.30	330.000,00
36.01-10.303.0016.2.058	1410	3390.32	70.000,00
TOTAL			**1.394.000,00**

JUSTIFICATIVA AO PL DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R$ 1.394.000,00

MENSAGEM Nº 0053/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Fundo Municipal de Saúde	1016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	Pagamento da Gestão Hospitalar no mês de novembro.
Fundo Municipal de Saúde	1408	Material de Consumo	615	Aquisição de medicamentos hospitalares.
Fundo Municipal de Saúde	1410	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	615	Medicamentos de distribuição gratuita.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat.. 6840